



Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 581 de 01 de novembro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a análise de correção das funções de confiança, com atribuições de direção, chefia e assessoramento, observado o Art. 37, inciso V da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Função Comissionada (FC3) concedida através da portaria nº 548 de 03 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de novembro de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
PRESIDENTE